



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020/PMO/SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.<sup>a</sup> Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 26 de agosto de 2020 às 9:00h.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:00hs, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: Heranildo Maria Mouzinho da Silva Junior - Presidente, Edilenon Pinto Vieira – Secretário, Rosângela Marinho Giordano – Membro, Marisa Mousinho Moda - Membro e Edna Soares Borges – membro, de acordo com o Decreto nº: 396 de 20 de dezembro de 2019, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame declarando aberta a sessão e esclarecendo que será procedido o credenciamento dos representantes que comparecerem no horário informado no Edital, podendo este prazo ser estendido caso seja necessário, de modo a contemplar na totalidade a fase de credenciamento e que durante esse período não será admitido a entrada de licitantes retardatários para participar do certame. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos

1



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, momento em que foi procedida verificação de idoneidade das Empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, e nos quais verificou-se que nada consta em relação a idoneidade dos licitantes. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04,	JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME	25.382.56 2/0001-78	Travessa Rui Barbosa, nº:3030, Sala: A, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	josecarlosm odaeng@g mail.com	(93) 99117- 0120 / 981268523
Charles Pereira de Souza, RG nº:29198712 SSP/AM e CPF:650.871.272-15	G. N. RODRIGUES EIRELI-ME	25.225.60 3/0001-12	Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	conatrutora gr.pa@gma il.com	(93) 992116217 / 991032833

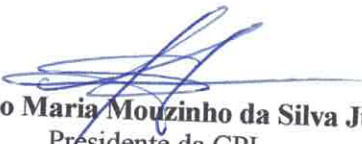
Encerrada a fase de credenciamento, passou-se para a análise e verificação das autenticidades dos documentos de habilitação, após análise por parte da Comissão e licitantes constatou - se que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, desta forma o presidente habilita os licitantes. Em seguida, o Presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com a decisão ou se pretendem interpor recurso, os representantes declaram que concordam e que não tem interesse em recorrer. Passou-se para a análise das propostas de preços. Nesta fase a comissão verificou que a empresa **JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME** apresentou proposta para a **Obra II** no valor de **R\$: 35.209,48 (Trinta e cinco mil e duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**, sem ocorrências a CPL classifica a proposta da referida empresa e a Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME** apresentou proposta para a **Obra I** no valor de **R\$: 51.693,58 (Cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**; para a **Obra II** no valor de **R\$: 35.759,24 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**; para a **Obra III** no valor de **R\$: 71.199,42 (Setenta e um mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**; para a **Obra IV** no valor de **R\$: 86.814,79 (Oitenta e seis mil e**




PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações

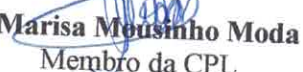



oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) e para a **Obra V** no valor de **RS: 26.608,78 (Vinte e seis mil e seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos)**, sem ocorrências a CPL também classifica as propostas da referida empresa. Desta forma, estando com os valores dentro da estimativa da Administração e por apresentarem propostas nos termos do edital a Comissão declara a Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI - ME** vencedora das **Obras: I; III; IV e V** e por apresentar o menor valor, a Comissão declara a Empresa **JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI – ME** vencedora da **Obra II** com os respectivos valores acima registrados. O Presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com a decisão ou se pretendem interpor recurso, os representantes declararam que concordam e que não tem interesse em recorrer. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 14:14h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, e Licitantes, será cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município, do Estado ou da União.

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 396/2019

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Secretário da CPL  
Decreto: nº 396/2019

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Membro da CPL  
Decreto: nº 396/2019

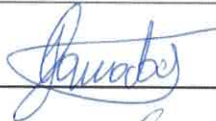
  
**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: nº 396/2019

  
**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: nº 396/2019



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04	JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME	
Charles Pereira de Souza, RG nº: 29198712 SSP/AM e CPF: 650.871.272-15	G. N. RODRIGUES EIRELI-ME	